



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DOS AÇORES N°11/2000**

AUDITORIA PELA SECÇÃO REGIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS AOS SERVIÇOS DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores resolve solicitar à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria aos diversos serviços da administração pública regional, que abranja os processos de:

- a) Concursos realizados para os lugares de dirigentes, a que a lei exija tal procedimento;
- b) Nomeação para os cargos de director regional a partir do Decreto-Lei n° 323/89, de 26 de Setembro;
- c) Concursos externos para lugares de acesso, abertos ao abrigo do artigo 28° do Decreto-Lei n° 184/89, de 2 de Junho.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 14 de Abril de 2000.

O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,

Humberto Trindade Borges de Melo